

GP-RIM-1928/2024

Sorocaba, 01 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1957/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a falta de fornecimento de insumos para tratamento da diabetes, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) Os medicamentos e insumos fornecidos na Rede do município segue a PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007:

I - MEDICAMENTOS:

- a) glibenclamida 5 mg comprimido;
- b) cloridrato de metformina 500 mg e 850 mg comprimido;
- c) glicazida 80 mg comprimido;
- d) insulina humana NPH - suspensão injetável 100 UI/mL; e
- e) insulina humana regular - suspensão injetável 100 UI/mL.

II - INSUMOS:

- a) seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina;
- b) tiras reagentes de medida de glicemia capilar; e
- c) lancetas para punção digital.

Art. 2º Os insumos do inciso II do artigo 1º devem ser disponibilizados aos usuários do SUS, portadores de diabetes mellitus insulino-dependentes.

O controle desses insumos para a distribuição dos pacientes é realizado na Unidade Básica de Saúde de referência, onde o paciente possui um cadastro constando quais são os insumos e medicamentos que faz uso. Quanto à logística, o material é fornecido mensalmente para as UBS's com impresso nominal conforme a ficha do cadastro do programa de diabetes.

2) O desabastecimento pontual ocorreu quanto às Lancetas, utilizada para a medição da glicemia capilar, e não a agulha para a aplicação da insulina. Esta falta foi pontual e já está reestabelecido o quantitativo deste insumo.



3) O desabastecimento pontual ocorreu nas Unidades Básicas de Saúde, porém a Central Abastecimento Farmacêutico já conta com estoque normalizado.

4) A Central Abastecimento Farmacêutico já conta com estoque normalizado.

5) Para uma melhor análise do caso, é necessário verificar pontualmente a situação mencionada. No entanto, conforme informações disponíveis, não houve falta de agulhas para a aplicação de insulina.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CAROLINA GONÇALVES MAGOGA

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

